



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 036/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que sejam oficiados o Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

- 1 - Enviar cópia do caderno de registro de vacinação da Covid-19 referente a cada PSF separada, desde o início da Vacinação até 30 de abril do corrente ano;
- 2 – Lista contendo o nome completo dos usuários de cada PSF, inclusive o Rural, data de nascimento e o número do cartão do SUS;
- 3 – Cópia da Nota fiscal de cada lote da vacina da Covid-19 recebido pelo Município através da regional.

É dever do Vereador acompanhar e fiscalizar os atos do Executivo, desta forma esta documentação será necessária ao fiel cumprimento deste mandato.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 12 de maio de 2021.

Matheus Nascimento Chagas
Vereador

Geraldo do Rosário Miranda
Vereador

Walter Loriano de Oliveira
Vereador